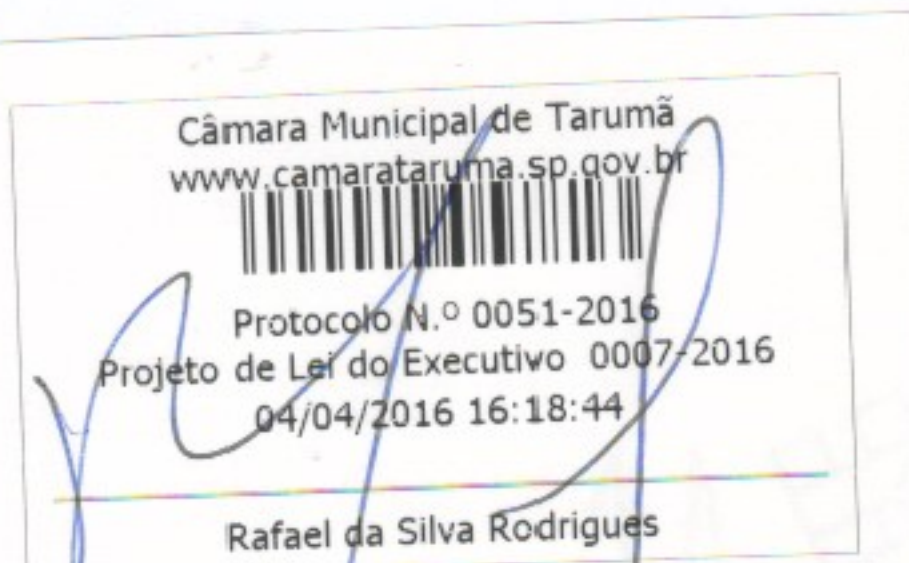




**PROJETO DE LEI Nº 007/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016**



**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO QUE ABRIGA A “QUADRA POLIESPORTIVA – GERALDO GOMES DA SILVA”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“QUADRA POLIESPORTIVA – GERALDO GOMES DA SILVA”**, o imóvel público localizado na Avenida dos Sabiás, nº 330, Vila dos Pássaros, no Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 31 de Março de 2016, 26º. Ano da Emancipação Política e 24º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 007/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO QUE ABRIGA A “QUADRA POLIESPORTIVA – GERALDO GOMES DA SILVA”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar o imóvel público que abriga a Quadra Poliesportiva, localizado na Avenida dos Sabiás, nº 330, Vila dos Pássaros, no Município de Tarumã.

O homenageado Geraldo Gomes da Silva, nascido em 18 de abril de 1943, natural da cidade de Cordeiros, Bahia. Filho de João Gomes da Silva e Ana Rosa Gomes, de uma família de oito irmãos, onde morou até os 18 anos de idade na Fazenda Poções, onde nasceu.

Aos 18 anos de idade morava com os pais e alguns irmãos na fazenda Cruzeiro, no município de Pirajuí. Veio para Tarumã no dia 10 de maio de 1962, quando morou na Fazenda Novo Destino. Um ano depois sua família retornou para a Bahia, mas Geraldo permaneceu no município.

Casou-se com Maria Neta da Silva e desta união vieram seis filhos. A primeira filha chamada Cleusa é portadora de uma deficiência, mas o pai tinha uma dedicação imensa com a filha juntamente com sua esposa Maria, depois teve mais cinco filhos, sendo Ana Maria, Cleni, Fátima, Simone e Ricardo, sendo que Cleni os deixou com apenas nove meses, vítima de meningite.

Geraldo trabalhou por muito tempo na lavoura, sempre muito feliz e cantando. Nos últimos 40 anos, trabalhou como cabeleireiro e barbeiro em Tarumã, sendo um ótimo profissional, muito conselheiro e companheiro de seus clientes.

O homenageado ficou conhecido como Gera, uma pessoa alegre e por onde passava irradiava felicidade. Foi um pai dedicado e conselheiro, sempre com muito amor, respeito e carinho. Dedicou sua vida a sua esposa e filhos.

Quando vieram os netos Thais, Mayke, Thainara, Vinicius, Layra, Vitor e Maria Eduarda, foram a realização de um sonho, e ainda pode conhecer seu bisneto Davi Fernando, que o encheu de alegria e orgulho.

Gera sempre lutou pelas causas nobres de nossa cidade de Tarumã, participando ativamente da política e emancipação. Sempre gostou de ajudar o próximo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ



não media esforços. Não era apegado a bens materiais, dizia que o melhor nessa vida é ter amigos e viver em paz, motivo de orgulho para os filhos e netos, exemplo de honestidade e luta.


Geraldo Gomes da Silva faleceu em 12 de fevereiro de 2016, vítima de câncer nos pâncreas e fígado. Deixou muita saudade, mas também um sentimento de luta, persistência, união e amor.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória de todas as pessoas que conheceram e conviveram com o Gera, o quão especial esta pessoa foi no desenvolvimento de nossa querida Tarumã. Por esses motivos e tantos outros é que entendemos ser justa esta homenagem ao cidadão.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lídima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 31 de Março de 2016.

  
Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:  
**VEREADOR RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
TARUMÃ – SP.